



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 25 de Agosto de 2015

Edição Nº24072

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1496-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.438.760, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 71245081;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.438.760 (Nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, será proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 de agosto de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

JOÃO CARLOS COSER

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

HAROLDO CORREA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.104	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2412202042.107	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	900.000
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0413108004.182	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	368.000
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0413108528.290	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	140.000
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
0413108002.337	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	232.804
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2013108534.372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAMPESINA	3.3.90	0101	500.000
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1013101804.412	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90	0101	2.000.000
1913108002.416	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	1.000.000
32.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO			
1913108004.422	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	198.000
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
36.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2913108002.447	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	1.080.000
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANFAMRITO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1913108002.536	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	360.000
36.204	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
1913108002.219	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	88.000
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.201	FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			
1213108000.085	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0102	400.000
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1013108004.708	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	1.378.346
		3.3.90	0104	100.000
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1413108008.805	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	600.000
46.201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
1413108004.819	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	142.810
TOTAL				9.438.760

Protocolo 176683

DECRETO Nº 1497-S, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Especial no valor de R\$ 3.030.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida na Lei Nº 10.297, de 21 de novembro de 2014 e suas alterações Lei Nº 10.390, de 13 de Julho de 2015 e o que consta do Processo Nº 70981523;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Especial no valor de R\$ 3.030.000,00 (Três milhões e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Receitas do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo e dos Encargos Gerais do Estado - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Anexos III e IV.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.104	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2413102042.105	INTERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	3.3.90	0101	7.960.414
	Despesas com Publicidade			
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1213108006.670	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	400.000
	Despesas com Publicidade			
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1013102012.805	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INTERESSE À SAÚDE	3.3.90	0104	1.470.346
	Despesas com Campanhas Educativas			
TOTAL				9.438.760